



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Sexta-feira • 14 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2737

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Extrato de Contrato nº. 068/2020 Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 Processo Administrativo nº 33/2020 - Pamplona Advogados Associados.**
- **Extrato de Contrato nº. 80/2017 - Danila Tiziane Vale de Jesus-ME.**
- **Extrato de Contrato nº. 149/2017 - João Manoel de Oliveira Filho - ME.**
- **Extrato Termo Aditivo de Prazo Contrato nº. 1082020 Carta Convite nº 01/2020 Processo Administrativo nº 65/2020**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 02/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 068/2020—A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo e Valor ao Contrato nº 068/2020. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a PAMPLONA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Cadastrada no CNPJ sob nº 05.454.991/0001-04, estabelecida na Praça Landulfo Alves, Edf. Annibal Barbosa Filho, nº 128 – Barreiras – Bahia; Objeto: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços jurídicos especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica para subsidiar a Procuradoria Geral do Município em assuntos de Direito Público Administrativo, Trabalhista, Tributário e Ambiental; Assessoria e Consultoria nos assuntos de interesses dos fundos, das Secretarias e Departamentos que integram a Administração Municipal, sempre que solicitado pela Procuradoria Geral do Município; Assessoria e Consultoria no tocante a prestação de informações ao TCM/BA, ao Ministério Público Federal e Estadual e aos demais órgãos de fiscalização e controle, sempre que solicitado pela Procuradoria Geral do Município; Assessoria e Consultoria jurídica na elaboração e análise de projetos de leis e demais atos normativos do Executivo Municipal, sempre que solicitado Procuradoria Geral do Município; Assessoria e Consultoria Presencial, no mínimo 02 (duas) vezes por semana e carga mensal mínima de 32 (trinta e duas) horas, além de consultas telefônicas e/ou por e-mail; Colaborar com a Procuradoria Geral do Município, sempre que necessário e solicitado, nos ajuizamentos e/ou defesas judiciais, em qualquer foro ou instância, nos feitos em que o município for parte; Emissão de relatório mensal das atividades praticadas, devidamente atestadas pela Procuradoria Geral do Município. Valor: R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais), divididos em 12 (dose) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil, oitocentos reais), Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Wagner Barbosa Pamplona, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2017 – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 25/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 80/2017 – A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 80/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a DANILA TIZIANE VALE DE JESUS-ME, (“Casa De Dormir”), CNPJ 24.441.464/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Padre Daniel Lisboa, nº 54, Edifício Angela Maria, Apt 001, Daniel Lisboa, CEP 40.283-560, na cidade de Salvador - BA; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para pacientes e acompanhantes encaminhados para Salvador- BA para a atendimento através de T.F.D – Tratamento Fora do Domicílio, incluindo hospedagem, alimentação e transporte de pacientes e acompanhantes quando nessa Capital do Estado. Vigência: 01/01/2022 a 31/03/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e Wellington Martins de Lacerda, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 23 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017 – PREGAO PRESENLAL - Nº 46/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 149/2017–A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 149/2017. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FILHO - ME, CNPJ sob o nº 13.294.402/0001-98, estabelecida na Rua Beija Flor, nº 121, Boa Vista, Barreiras - BA; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção, reparo e aquisição de peças dos equipamentos e instrumentos odontológicos e hospitalares dos Postos de Saúde da Família – PSF e Hospital Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde pertencente a este Município de Riachão das Neves - BA. Vigência: 01/01/2022 a 01/06/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e João Manoel de Oliveira Filho, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 20 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2020 – CARTA CONVITE- Nº 01/2020

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 1082020–A Prefeitura Municipal de Riachão das Neves - BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato nº 108/2020. Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES e a Empresa a J C DA CUNHA FILHO- EPP (CARVALHOE CUNHA SOLUÇÕESDE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO), inscrita no CNPJ nº 26.663.519/0001-43, com sede estabelecida à Quadra 01, Bloco "C", Sala M4, Parte 2, Edf. Plaza Shopping, Planaltina / DF, Objeto: cujo objetivo é Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria na Saúde, elaboração de projetos, auditoria de prontuários, auditoria para melhoria da qualificação dos indicadores da Atenção Primária em Saúde, gerenciamento de propostas, fornecimento de ambiente em nuvem para gerenciamento de dados de indicadores da saúde, treinamento nos diversos sistemas computacionais com emissão de certificado, disponibilização de plataforma para suporte e treinamento on-line, disponibilização de profissionais especializados de forma presencial de acordo a necessidade do município–Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto pelo Município e João Carvalho da Cunha Filho, pelo contratado.

Riachão das Neves (BA), 21 de dezembro de 2021.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal